



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1885

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Lulício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1885

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 211/2024 - DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Declara Vacância do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo **AXE**, ocupado por **APARECIDA FUJIKO IANAGUI**, nomeada através da Portaria nº 102/2024 de 16 de abril de 2024, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo ao dia 21/07/2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2024 - DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **KAROLAINE MORAES DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em comissão de **Supervisor de Projetos Especiais**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 152/2022 de 18 de julho de 2022, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA**, na forma presencial, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

| | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº: | 120/2024 |
| INTERESSADO: | Prefeitura Municipal de Glória de Dourados |
| DATA E HORARIO DA SESSÃO: | DATA: 08/AGOSTO/ 2024 HORA: 09h00min |
| OBJETO: | A presente licitação tem comoobjeto a Contratação de empresa especializada para Execução da obra de conclusão da Construção do Predio da Camara de Vereadores do Municipio de Glória de Dourados, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital, conforme cronograma, planilhas e demais documentos anexos ao edital. |
| TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇOGLOBAL |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 1.067.498,34 (Um milhão e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) |
| LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: | Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD nesta cidade. |
| REGIME DE EXECUÇÃO | INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| AMPARO LEGAL: | Regido pela a Lei Federal14.133/2021 e demaislegislações pertinentes. Modalidade prevista no art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 065/2023/Glória de Dourados |
| MODO DE DISPUTA: | Aberto. |

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Contratação, Fone: (67) 3466-1611. E-mail: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 23 de julho de 2024.

Vicente Pereira Felizardi
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1885

Página 3 de 3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA**, na forma presencial, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

| | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº: | 143/2024 |
| INTERESSADO: | Prefeitura Municipal de Glória de Dourados |
| DATA E HORARIO DA SESSÃO: | DATA: 07/AGOSTO/ 2024 HORA: 09h00min |
| OBJETO: | A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Execução da obra de infraestrutura urbana - Construção da Capela Mortuária no distrito de Guassulândia - Glória de Dourados / MS. |
| TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO GLOBAL |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 339.165,46 (trezentos e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) |
| LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: | Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD nesta cidade. |
| REGIME DE EXECUÇÃO | INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| AMPARO LEGAL: | Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Modalidade prevista no art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 065/2023/Glória de Dourados |
| MODO DE DISPUTA: | Aberto. |

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail:

licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br a partir da data de sua publicação;

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Contratação, Fone: (67) 3466-1611. E-mail:

licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 23 de julho de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação